



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3067

Em 31/08/2023

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 4584

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Juiz de Fora a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal (CEF) no âmbito do FINISA - Programa de Financiamento para Infraestrutura e Saneamento, a oferecer garantias e dar outras providências.

Sendo os Municípios os entes federativos que recebem a menor parcela da arrecadação e que detêm sob sua responsabilidade o maior plexo de competências para com a população da cidade, necessitam buscar fontes de recursos alternativas para fazer frente a tal desafio. Esse quadro desfavorável restringe o investimento próprio da máquina pública, fazendo com que o gestor maximize os recursos existentes, diante das inúmeras demandas da comunidade.

Destarte, uma das alternativas para amenizar o cenário é a busca por crédito externo, por meio de captação de recursos junto às instituições bancárias, que apresentam ao ente público linhas de crédito, todas voltadas para ações estruturantes, oferecendo condições e prazos compatíveis com a atual realidade econômica brasileira. Desde logo, haverá melhoria na qualidade de vida da população que será atendida em seus anseios e expectativas, especialmente na área de zeladoria urbana, infraestrutura urbana e equipamentos sociais, talvez as maiores reclamações dos juiz-foranos e juiz-foranas atualmente.

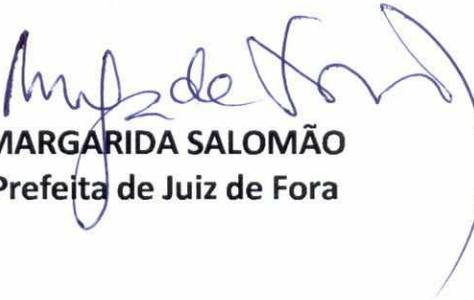
Neste sentido, o Município, pretende a contração de empréstimo com a Caixa Econômica Federal no âmbito do FINISA (Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), com o escopo de executar três produtos de grande relevância para a população: (a) - Infraestrutura (pavimentação asfáltica, contenção de encostas, construção e/ou ampliação de equipamentos públicos); (b) - Infraestrutura tecnológica e modernização administrativa; e (c) - Saneamento ambiental (desassoreamento de córregos e do Rio Paraibuna, modernização e recomposição das redes de drenagem de águas pluviais).



**JUIZ DE FORA**  
P R E F E I T U R A

Por todas as razões acima expostas, espero contar com o apoio dos Ilustres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei face ao seu relevante interesse público e econômico.

Prefeitura de Juiz de Fora, 31 de agosto de 2023.

  
**MARGARIDA SALOMÃO**  
Prefeita de Juiz de Fora

**Exmo. Sr.**  
**Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES**  
**Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG**  
**mmss**